

PORTARIA N.º 14.2004

“ALTERA PORTARIA N.º 84/2003”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em função do treinamento para qualificação e preparo do Servidor responsável pelo Setor de Pessoal e da execução das Rotinas Anuais de 2003, como RAIS, Comprovantes de Pagamentos e DIRF, ALTERA o período de folga remunerada 09 à 13 de fevereiro concedido pela Portaria n.º 84/2003, para o período de 16 a 20 de fevereiro de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de fevereiro de 2004.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Romildo Antonio Adorian

P/ Sec. Mun. Adm. e Planejamento